



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA Nº 583/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Designa a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Coordenador de Curso de Graduação da UERR.*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Coordenador de Curso de Graduação, da Universidade Estadual de Roraima para o biênio 2023-2024, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Andre de Araujo Pinto - Professor;
- II - Huarley Mateus do Vale Monteiro - Professor;
- III - Ricardo Luiz Ramos - Professor;
- IV - Ana Paula Matos - Técnica Administrativa;
- V - Carlos Rossini Alencar Liberal - Diretor do Dep. de Informática;
- VI - Marcel Fadel Nagm - Programador de Sistema;
- VII - Eduardo Moraes Albuquerque - Técnico Administrativo;
- VIII - Débora Dantas Tamandaré - Acadêmica.
- IX - Lucas Portilho Nicoletti - Professor (Suplente);
- X - Euflozina Cristalina Moraes de Souza - Pedagoga (Suplente).

**Art. 2º** À Comissão de que trata o art. 1º desta portaria compete elaborar e fazer publicar todos os editais referentes à eleição e realizar todas as demais atividades referentes ao processo eleitoral, realização do pleito e apuração dos resultados.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria terá o prazo de 30 (trinta dias), prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Nas ausências ou impedimentos dos Titulares, os suplentes serão convocados pelo Presidente da Comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 03/08/2022, às 08:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5769505** e o código CRC **2CB27E67**.

---

17201.003936/2022.42

5769505v3